ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DO ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 0699/2021, TOMADA DE PRECO Nº 001/2021, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2021.0699.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49 situada na Rua do Abacate, nº 13, quadra 44, Pirâmide - Paço do Lumiar -MA, representada pelo Sr. Aristides Pereira da Silva Neto, inscrito no CNPJ/MF sob o número 391.873.062-04. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.OBJETO: Esse SEGUNDO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 150 (cento e cinquenta) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de recuperação de estradas vicinais no município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 1.396.629,59 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). PRAZOS: 150 (cento e cinquenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ATIVIDADE 26.782.0262.1021 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ SubElemento 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Fonte de Recurso 1.500. ICATU/MA, 08 de agosto de 2022.

EXTRATO DO ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 0505/2021, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa P V R PINHEIRO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.712/0001-10, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 25, Cond.07, Pátio Jardins, Sala 922, Torre B, Hyde Park, São Luís/MA, representada pelo Sr. Paulo Victor Rosa Pinheiro, RG 0203072720027, CPF nº 032.657.153-10. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Esse TERCEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 06 (seis) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93,

em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível o contrato tem por objeto contratações públicas, especificamente na área de licitações e contratos a fim de satisfazer as necessidades do município de Icatu/MA. VALOR: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais). PRAZOS: 06(seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 33.90.39 - Outro serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ SubElemento: 99 - Outro serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 01 de Setembro de 2022.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

Estado do Maranhão Município de Icatu

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n°, Centro, Icatu – MA – 65.170-00 gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes Prefeito

Weslley Santos da Silva Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943